

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 98/2018

ANO

2018



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

091/2018

**EMENTA**

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

EXECUTIVO




**DELIBERAÇÃO FINAL**

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 08 / 18

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 14 / 08 / 18

APROVADO 14 / 08 / 18

REJEITADO     /     /    

2ª DISCUSSÃO:     /     /    

APROVADO     /     /    

REJEITADO     /     /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 15 / 08 / 18

Vista:     /     /    

Adiamento de Discussão:     /     /    

Adiamento de Votação:     /     /    

Retirada:     /     /    

**Outras ocorrências:**

Autógrafo Nº 94 / 2018

Data: 15 / 08 / 18

**AUTÓGRAFO Nº 94/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 091/2018**

**“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 957.500,00 (novecentos, cinquenta e sete mil e quinhentos reais ) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (006)

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (032)

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (034)

Valor do Crédito: R\$ 335.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (065)

Valor do Crédito : R\$ 2.500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (070)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (100)

Valor do Crédito : R\$ 80.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**  
**12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (113)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (175)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (176)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (177)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (003)

Valor da anulação : R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (008)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (009)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (018)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (019)

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000  
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (023)  
Valor da anulação : R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000

**08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER**

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (029)  
Valor da anulação : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (030)  
Valor da anulação : R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000

**28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit atuarial (033)  
Valor da anulação : R\$ 100.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA**

**12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (035)  
Valor da anulação : R\$ 30.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (037)  
Valor da anulação : R\$ 9.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (038)  
Valor da anulação : R\$ 135,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (040)  
Valor da anulação : R\$ 142,90  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (041)  
Valor da anulação : R\$ 6.510,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (042)  
Valor da anulação : R\$ 36.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (043)  
Valor da anulação : R\$ 1.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (044)  
Valor da anulação : R\$ 6.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (047)  
Valor da anulação : R\$ 745,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (0050)

Valor da anulação : R\$ 22.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (051)

Valor da anulação : R\$ 116,42

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (052)

Valor da anulação : R\$ 1.247,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (054)

Valor da anulação : R\$ 1.975,74

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (055)

Valor da anulação : R\$ 7.420,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2526.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (061)

Valor da anulação : R\$ 82,04

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (062)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (069)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (076)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (082)

Valor da anulação: R\$ 9,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (083)

Valor da anulação : R\$ 480,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (090)

Valor da anulação : R\$ 669,90

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (091)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (093)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (094)

Valor da anulação: R\$ 637,52

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (097)

Valor da anulação : R\$ 51,60

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (098)

Valor da anulação : R\$ 612,40

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (103)

Valor da anulação: R\$ 2.900,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (105)

Valor da anulação : R\$ 2.795,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (107)

Valor da anulação : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (112)

Valor da anulação : R\$ 1.935,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (118)

Valor da anulação: R\$ 66,02

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (119)

Valor da anulação : R\$ 1.705,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (120)

Valor da anulação : R\$ 150.478,18

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (121)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (122)

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Valor da anulação : R\$ 60.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO**  
**12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (127)

Valor da anulação : R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (128)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (129)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM**

**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (134)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (139)

Valor da anulação : R\$ 2.800,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (142)

Valor da anulação : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (149)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)

Valor da anulação: R\$ 81,06

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (167)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (169)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (170)

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Valor da anulação : R\$ 25.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (174)  
Valor da anulação : R\$ 792,72  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
**12.364.0086.2541.000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (181)  
Valor da anulação : R\$ 1.111,50  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**Art. 3º.** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
15 de agosto de 2018

  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
PRESIDENTE

  
**ANICETO FACIONE**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOÃO RENATO FERRAZ**  
1º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 091/2018**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de agosto de 2018

**Vereador JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

**Vereador ANICETO FACIONE**  
Relator

**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mensagem nº 073/2018

Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos gastos com energia e para a folha de pagamento.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Adermir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 957.500,00 (novecentos, cinquenta e sete mil e quinhentos reais ) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (006)

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (032)

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (034)

Valor do Crédito: R\$ 335.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (065)

Valor do Crédito : R\$ 2.500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (070)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (100)



Valor do Crédito : R\$ 80.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (113)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (175)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (176)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (177)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (003)

Valor da anulação : R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (008)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (009)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (018)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (019)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (023)



Valor da anulação : R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000

**08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER**

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (029)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (030)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

**28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit atuarial (033)

Valor da anulação : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

**12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (035)

Valor da anulação : R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (037)

Valor da anulação : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (038)

Valor da anulação : R\$ 135,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (040)

Valor da anulação : R\$ 142,90

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (041)

Valor da anulação : R\$ 6.510,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (042)

Valor da anulação : R\$ 36.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (043)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (044)

Valor da anulação : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (047)

Valor da anulação : R\$ 745,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (0050)

Valor da anulação : R\$ 22.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000



3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (051)

Valor da anulação : R\$ 116,42

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (052)

Valor da anulação : R\$ 1.247,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (054)

Valor da anulação : R\$ 1.975,74

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (055)

Valor da anulação : R\$ 7.420,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.122.0052.2526.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (061)

Valor da anulação : R\$ 82,04

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (062)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (069)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (076)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (082)

Valor da anulação: R\$ 9,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (083)

Valor da anulação : R\$ 480,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (090)

Valor da anulação : R\$ 669,90

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (091)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (093)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00



FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (094)

Valor da anulação: R\$ 637,52

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (097)

Valor da anulação : R\$ 51,60

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (098)

Valor da anulação : R\$ 612,40

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (103)

Valor da anulação: R\$ 2.900,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (105)

Valor da anulação : R\$ 2.795,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (107)

Valor da anulação : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (112)

Valor da anulação : R\$ 1.935,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (118)

Valor da anulação: R\$ 66,02

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (119)

Valor da anulação : R\$ 1.705,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (120)

Valor da anulação : R\$ 150.478,18

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (121)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (122)

Valor da anulação : R\$ 60.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (127)

Valor da anulação : R\$ 50.000,00





FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (128)  
Valor da anulação : R\$ 1.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (129)  
Valor da anulação : R\$ 10.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM**  
**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (134)  
Valor da anulação : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (139)  
Valor da anulação : R\$ 2.800,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO**  
**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (142)  
Valor da anulação : R\$ 7.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA**  
**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (149)  
Valor da anulação : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**  
**12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)  
Valor da anulação: R\$ 81,06  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (167)  
Valor da anulação : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (169)  
Valor da anulação : R\$ 20.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (170)  
Valor da anulação : R\$ 25.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (174)  
Valor da anulação : R\$ 792,72  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (181)



Valor da anulação : R\$ 1.111,50  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**Art. 3º.** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2018.



**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 Ato. 2018  
PROT. Nº 427



**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
14 / 08 / 18

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 098/2018

PROJETO DE LEI Nº 091/2018.

**Ementa:** “Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

**Autor: Executivo Municipal**

## PARECER

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

**a) vereador JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

**a) vereador ANICETO FACIONE**  
Relator

**a) vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Processo nº 098/2018

PROJETO DE LEI Nº 091/2018.

**Ementa:** “Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.


**Autor: Executivo Municipal**

## PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

  
a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE EMÍDIO ARAUJO CALAZANS**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças